



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia – Telefone: 77 3668 2216

### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Propõe critérios orientadores para a reprogramação do cofinanciamento do Recurso Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2020 para o exercício de 2021 do Município de Sebastião Laranjeiras-Estado da Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS**, na sessão plenária ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal Nº 277/2009 de 23 de dezembro de 2009; em observação também, as normas gerais na Norma Operacional Básica/SUAS; os artigos 27º, 28º, 29º, e 30º da Lei 8.742/93 (Lei orgânica da Assistência Social-LOAS) introduzidas pela Lei 12.435/11; a resolução da CIT Nº 10 de 05 do 11 de 2009; as resoluções do CNAS 109º de 11 de novembro de 2009 e nº 33 de 12 de dezembro de 2012; decreto 7.788, de 15 de agosto de 2012; Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011; Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2012, Portaria GMM/MDS Nº 246/05; Portaria nº 256, de 18 de julho de 2006; Portaria GM/MDS Nº 754/2010 revoga portaria GM/MDS Nº 148 DE 27 DE abril de 2006; instrução operacional nº 54/2012; Portaria MDSA/SNAS Nº 137/2016; Portaria MDS Nº 113/2015; e das outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação cofinanciamento do recurso federal-SISTEMA Único de Assistência Social-Ano 2020 para o exercício de 2021 do Município de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia.

**Art. 2º** O conselho Municipal de Assistência Social-CMAS aprovou a reprogramação do cofinanciamento do Recursos Federal-Sistema Único da Assistência Social-Ano 2020 para exercício de 2021, Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Elaine Domingos Santos Silva*

Presidente do C.M.A.S